

RESOLUÇÃO Nº11/2022 – CMDCA

DISPÕE ACERCA DA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE DELIBERAÇÕES DAS PROPOSTAS APROVADAS NA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Monlevade – CMDCA/J.M., no exercício de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1.007, de 28 de dezembro de 1990, e o disposto em seu Regime Interno, considerando a realização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e as deliberações da plenária final do dia 06 dezembro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar e referendar, através da presente publicação, o Relatório Final de Deliberações e de Propostas Aprovadas na VIII CMDCA, considerando que a mesma se constitui em Fórum privilegiado de discussões e deliberações sobre as questões que envolvem a infância e juventude no município.

Art 2º. Estabelecer que o presente Relatório Final seja considerado para a execução e implantação de programas e serviços como também o Plano Decenal Municipal.

Parágrafo Único: Considerando que a Conferência teve como tema central ‘**A SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TEMPOS DE PANDEMIA DO COVID - 19: VIOLAÇÕES E VULNERABILIDADES, AÇÕES NECESSÁRIAS PARA REPARAÇÃO E GARANTIA DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO INTEGRAL, COM RESPEITO À DIVERSIDADE**’, e mobilizou os integrantes do sistema de Garantia de Direitos – SGD, crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento às violências e considerando a diversidade.

Art. 3º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da presente, enviará através de ofício, aos órgãos competentes e gestores de políticas públicas, cópia desta resolução, para conhecimento e apresentação das deliberações.

Art. 4º. O presente Relatório Final de Deliberações das Propostas Aprovadas está composto de 05 (cinco) partes, a saber:

- I – Parte I: Resumo Geral da VIII CMDCA;
- II- Parte II: Propostas Aprovadas por Direitos Fundamentais;
- III – Parte IV: Relações dos Delegados titulares e suplentes para a Conferência Estadual;
- IV – Parte V: Considerações Finais.

Art 5º. A presente Resolução Normativa entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reginaldo Campanati Antunes
Presidente do CMDCA

Relatório final de deliberações e propostas aprovadas na VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente João Monlevade – 06/12/2022

TEMA CENTRAL: “A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia do COVID - 19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”

PARTE I – RESUMO GERAL DA VIII CONFERÊNCIA DO CMDCA

A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – VIII CMDCA/J.M., realizada no dia 06/12/2022, foi precedida de 19 (dezenove) pré-conferências, realizadas em diversas regiões da cidade, que mobilizaram um total de 471 cidadãos interessados nas questões que envolvem a infância e juventude da cidade.

A Conferência contou com 156 participantes, entre adolescentes, jovens e adultos, que debateram as propostas levantadas nas pré-conferências, concluíram e deliberaram pelo presente Relatório Final de Deliberações e Propostas Aprovadas, que se encontra composto de 26 propostas divididas em 5 Eixos Temáticos consoantes aos Direitos Fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

PARTE II – PROPOSTAS APROVADAS POR EIXOS TEMÁTICOS A NÍVEL MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL

EIXO I: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia

Propostas	MUN.	EST.	FED.
Aumento do número de profissionais de Serviço Social e psicologia na educação, a fim de que professores, estudantes e famílias recebam apoio e tenham espaço para falarem viabilizando terapias de grupo e rodas de conversa, criando um espaço seguro para discussão e expressão dos sentimentos. (Esta proposta apareceu 9 vezes) - 34 votos	X	X	X
Credenciamento e habilitação do Sésamo IJ como CAPS IJ. - 31 votos	X		
Realizar levantamento dos bairros que não possuem locais para lazer e esportes para priorizar a Construção de quadras e espaços de lazer, e realizar a revitalização dos espaços já existentes, que garantam a segurança e promovam a interação social e cultural, além de incentivar a prática de esportes. E a ocupação devida da área evitando invasões. (Esta proposta apareceu 13 vezes)- 29 votos	X		

EIXO II: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da Covid 19

Propostas	MUN.	EST.	FED.
Fundação Crê-Ser -Ampliar a idade do atendimento nos núcleos em conformidade com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos do SUAS para até 18 anos incluir em sua dinâmica de atuação aulas de dança, musicalização, teatro, artes e ofertar aos adolescentes cursos de qualificação profissional para o primeiro emprego em parceria com outros órgãos e Universidades locais. - 34 votos	X		
Implementar a política municipal de formação profissional para crianças e adolescentes e inserção destes no mercado de trabalho, priorizando os que estão em acolhimento institucional e medidas socioeducativas. (Esta proposta apareceu 5 vezes) - 34 votos	X		
Fortalecimento da RAPS- Rede de Atenção Psicossocial para crianças e adolescentes. RAPS é composta por serviços e equipamentos variados, em sua maioria guiados por princípios de cuidado comunitário e em liberdade, tais como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT), os Centros de Convivência e Cultura e as Unidade de Acolhimento (UAs). (Esta proposta apareceu 2 vezes) - 27 votos	X	X	X

EIXO III: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia

Propostas	MUN.	EST.	FED.
Retornar com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos no CRAS e realizar uma integração (parceria) com a Fundação Crê-Ser para ofertar oficinas e o fortalecimento de vínculos, uma vez que a Fundação trabalha com a infância e adolescência e dispõe de profissionais e espaço físico, como alternativa deve-se retornar com as Casa do Bem Viver. (Esta proposta apareceu 15 vezes) - 29 votos	X		
Ofertar formação continuada para os profissionais que atuam no CRAS e CREAS, dentre outros profissionais que lidam diretamente com diversidade e a vulnerabilidades, de modo a realizarem um atendimento mais humanizado, sem rotulação, críticas, sem denegrir ou humilhar as pessoas. (Esta proposta apareceu 11 vezes)- 25 votos		X	
Incentivar a implantação de grêmios estudantis nas escolas com a participação de crianças e adolescentes para auxiliar nas deliberações das questões escolares como forma de desenvolver a capacidade argumentativa e de cidadania (Esta proposta apareceu 15 vezes)- 22 votos	X	X	

EIXO IV: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico

Propostas	MUN.	EST.	FED.
Ampliar exames para detecção de patologias no Teste de Pezinho pelo SUS, conforme Lei nº 14.154/2021, cerca de 50 doenças dentre 14 grupos diferentes de enfermidades, que entrou em vigor em maio de 2022, e permitirá o diagnóstico de doenças raras. 29 votos		X	X
Formação continuada para os Conselheiros Tutelares oportunizando maior conhecimento e melhoria na atuação, principalmente na forma de lidar com as famílias e crianças/adolescentes (Esta proposta apareceu 10 vezes) - 27 votos	X	X	
Equipar o Conselho da Criança com computador, notebook, veículo para visitas e fiscalização das entidades, programas e serviços, e uma equipe multiprofissional (mini setor de parcerias dentro do conselho) para facilitar o canal de informação e orientação às OSC tornando mais ágil a formalização de parcerias favorecendo com que os recursos do FIA cheguem com mais agilidade a quem de direito as crianças e adolescentes. (Esta proposta apareceu 10 vezes) - 26 votos	X		

EIXO V: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes durante e pós-pandemia da Covid-19

Propostas	MUN.	EST.	FED.
Criar o programa de distribuição gratuita de absorventes íntimo para meninas em situação de vulnerabilidade social, nas escolas, nas Unidades básicas de saúde e em projetos sociais. 25 votos	X	X	X
Garantir acessibilidade da especialidade neuropediatria ao atendimento da criança e adolescente. 25 votos			X
Maior investimento em tecnologias com qualidade e quantidade suficiente, com acesso à internet, bem como ofertar a capacitação para os profissionais da Educação para uso e emprego destas tecnologias, para serem utilizadas com eficiência no espaço educacional fomentando a inclusão digital. - 23 votos	X	X	X

PARTE III: REPRESENTANTES

	TITULAR	SUPLENTE
Conselheiros Tutelares	Daniela Cristina Santos Fernandes	Maria Cristina Ângelo
Conselheiros do CMDCA	Yula Leci Pereira	Leilane Carolina de Freitas
Representantes de movimentos sociais	Rosalina Lourenço da Silva Rafaela Madureira Silva Tais Keila Evangelista	Tatiana Meireles Siqueira Juciara Carolina Ferreira Gomes
Adolescente ou criança	Dimas Araújo da Silva Alves Jéssica Carolina Rodrigues	Isabelly Emanuelle Gomes da Costa Isadora Gabriele Gomes

PARTE IV: CONSIDERAÇÕES FINAIS

A VIII Conferencia Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de João Monlevade transcorreu sem incorrências. Estiveram presentes 156 pessoas, representantes dos diversos segmentos sociais e secretarias administrativas ligadas à administração pública, autoridades e conselheiros e direito e tutelares.

Todo o processo dialógico das pré-conferências constituiu espaços de convocação a um propósito comum, qual seja, a conjugação de esforços em prol das políticas públicas para crianças e adolescentes em João Monlevade.

Para tanto foram realizadas várias pré-conferências utilizando os espaços disponibilizados pelas escolas e pelas OSC'S de João Monlevade com atuação com crianças e adolescentes, a saber: APAE, Rede Cidadã, Projeto Vida Nova, Associação das Profissionais Empregadas Domésticas e Lavadeiras, Escola Estadual Luiz Prisco de Braga, Escola Municipal Israel Pinheiro, dois núcleos da Fundação Municipal Crê-Ser e Associação dos Amigos do Bairro Cruzeiro Celeste.

Reginaldo Campanati Antunes
Presidente do CMDCA